



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 199-A, DE 2019, DO SR. ALEX MANENTE E OUTROS, QUE "ALTERA OS ARTS. 102 E 105 DA CONSTITUIÇÃO, TRANSFORMANDO OS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL EM AÇÕES REVISIONAIS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA"

REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Sr. Paulo Ramos)

Requer a realização de Audiência Pública com o Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, Senhor Defensor Público Pedro Paulo Coelho

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública. Solicito, assim, que seja convidado o Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, o Senhor Defensor Público Pedro Paulo Coelho, pois sua presença é de extrema relevância para prestar esclarecimento à referida Comissão.

JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública tem papel relevante na promoção dos direitos humanos, principalmente no que concerne à tutela dos hipossuficientes. Entre os seus objetivos funcionais estão a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais, a afirmação do Estado Democrático de Direito e a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório (artigo 3º-A, incisos I, II e IV da Lei complementar nº 80/1994). Em sua atuação judicante, Defensoras e Defensores Públicos, não raro, valem-se de recursos especiais e extraordinários, a fim de defenderem seus assistidos.

Numa discussão tão importante como a presente, que tem o condão de alterar parte do sistema recursal brasileiro, os membros da Defensoria Pública devem ser ouvidos. A experiência acumulada por esses profissionais há de ser compartilhada com os membros da comissão.

Conforme já demonstrado, a atuação institucional da Defensoria pauta-se não apenas pela tutela individual, mas também pelo combate às disparidades tão latentes na sociedade brasileira e pela defesa dos princípios mais caros ao sistema jurisdicional do país. Sem a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado PAULO RAMOS – PDT/RJ

posição da Defensoria Pública, corre-se o risco de perpetuar as desigualdades que a referida instituição foi criada para coibir. Não ouvi-los significa ignorar a posição de agentes públicos altamente capacitados e com interesse direto na questão. Dessa forma, a presença de membros dessa instituição essencial faz-se imprescindível.

PAULO RAMOS
Deputado Federal PDT/RJ